



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

DISPENSA Nº 007/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)


CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP – CNPJ 00.732.085/0001-00

VALOR: R\$ 17.315,00 (dezessete mil e trezentos e quinze reais)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Davinópolis (MA), 26 março de 2020.



Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito